

## Portaria nº 027/2016

De 29/06/2016

**JOSÉ JOÃO FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, e,

*Considerando* o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 01 a 31 de Julho de cada ano, conforme estabelece o Parágrafo Único do artigo 3º do Regimento Interno da Casa;

*Considerando* ainda a necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo Municipal.

## RESOLVE

**Art. 1º** Definir o *Horário de Expediente* da Câmara Municipal no período do Recesso Parlamentar entre os dias 01 a 31/07/2016, de segunda a sexta-feira, das 09:00 (nove) às 12:00 (doze) horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos vinte nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

*José João Fernandes*

Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Jeferson Ferreira Gomes*

1º Secretário